



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6641/2018

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DE ATA DATADA DE 18 DE JULHO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NA QUAL SE VERIFICA QUE FOI ALTERADA A COMPOSIÇÃO DO MESMO; e

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA OFICIALIZAÇÃO DESSA ALTERAÇÃO,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados a partir de 18 de julho de 2017, os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO DE FAZENDA:

Titular: Sonia Regina Oliveira de Souza

Suplente: Ederson Fábio Pereira da Silva

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: João Aparecido Bioni Saes

Suplente: Adalberto W. Ferracin da Silva

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Priscila Mazzei

Suplente: Andressa Alves Fernandes Gonçalves

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Aline Amanda Ribeiro

Suplente: Driellen Amélia Cardoso

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Titular: Jaqueline Amabele Fava Castelhana

Suplente: Márcia Cristina Grossi Quenca

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Izolina Pereira Marin

Suplente: Tânia Mara Campanini



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Renata da Silva Rodrigues

Suplente: Creusa Maria Vargas de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS – APMF

Titular: Laura Bortoli – Escola municipal Gilson Belani

Suplente Nildene Gonçalves de Moraes Medeiros – Pré Escola Municipal Abelhinha

ENTIDADES DE SEGMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Titular: Leonor Cazeloto – Associação de Proteção a Maternidade a Infância e a Família

Suplente: Helena B. de Oliveira de Souza – Associação Vida e Esperança

ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Elvira Diniz

Suplente: Paulo Cesario Souza

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após 18 de julho de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 6340/2017.

Mandaguacu, 02 de março de 2018.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

